

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 97, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; as solicitações PCDPs nº 19/23 e 20/23, de 18 de janeiro de 2023, resolve:

- Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores técnico-administrativos abaixo especificados, com a finalidade de realizar a substituição dos 43 access points (APs), no Campus Pau dos Ferros/RN, no dia 24 de janeiro de 2023, com ônus para esta universidade.
 - I Igor Saraiva Brasil matrícula Siape nº 1854839; e
 - II Marcelo Carlos de Araújo matrícula Siape nº 2117235.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

